COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° DE 2007. (Do Sr. Walter Ihoshi)

Requer a realização de uma audiência pública para tratar "Da obrigatoriedade da postagem com prova de recebimento da comunicação de inclusão do nome do consumidor em cadastro positivo".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, incisos III e VII, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a esta comissão, em reunião de Audiência Pública, um Representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, um Representante do Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC, um Representante do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON, bem como dos Senhores Marcel Domingos Solimeo - Economista da Associação Comercial de São Paulo/ACSP, o Sr. Oscar Madeddu - Conselheiro do Departamento de Crédito e da Gerência de Fisco da IFC – International Finance Corporation, O Sr. Mário Renato Borges da Silva - Gerente de Projetos Comerciais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/E.C.T.

JUSTIFICATIVA

A presente reunião se faz necessária devido a ausência de representantes das entidades nacionais de defesa dos consumidores na audiência ocorrida no último dia 19/09/07. Como essa comissão visa em primeiro lugar defender os interesses dos consumidores brasileiros, e por achar que somente através de um debate mais amplo é que poderíamos sanar muitas das dúvidas sobre qual seria a melhor maneira de se notificar o cidadão da comunicação da inclusão do seu nome em cadastro público, e a outra questão a ser abordada é a criação e a inclusão do nome do consumidor no cadastro positivo

Pelo exposto é que se faz necessário o convite aos representantes dos setores e demais segmentos interessados em debater o assunto, para que possamos discutir sobre os assuntos acima expostos.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2007.

Walter Ihoshi Deputado Federal DEM/SP

